



**GARCEZ ADVOGADOS
ASSOCIADOS**
OAB/RS 160

Informativo nº 26/2014

IMIGRAÇÃO

PORTARIA nº 1.440 – DOU 23.09.2014

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou no Diário Oficial da União (DOU) de 23.09.2014, a Portaria MTE nº 1.440/14, que institui Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar propostas para aperfeiçoar o processo de integração sócio laboral para imigrantes autorizados a permanecer no Brasil com base em decisão do Conselho Nacional de Imigração, incluindo a emissão de documentos para o trabalho e acesso ao sistema público de emprego.

O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

- Um representante do Gabinete do Ministro que o coordenará;
- Três representantes da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego das seguintes áreas emissão de CTPS, intermediação de mão-de-obra e previdência social
 - Dois representantes da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de Imigração;
 - um representante dos trabalhadores a ser indicado pelo Conselho Nacional de Imigração;
 - um representante dos empregadores a ser indicado pelo Conselho Nacional de Imigração;
 - um representante do Fórum de Secretários Estaduais de Trabalho.

NR- 35 – TRABALHO EM ALTURA –ACESSO POR CORDAS PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA nº 1.471 – DOU 25.09.2014

- Alteração das Portarias nº 593, de 28.04.14 e nº 1.297, de 13.08.14

Foi publicada a Portaria MTE nº 1.471, no DOU de 25.09.14 que alterou as Portarias nºs 593 e nº 1.297, de 28 de abril de 2014 e 13 de agosto de 2014, respectivamente, prorrogando por três meses o prazo para entrada em vigor referente ao acesso por cordas da NR-35 - Trabalho em Altura, para implementação do item 2.1., alínea b (que determina que as atividades com acesso por cordas devem ser executadas por trabalhadores certificados em conformidade com normas técnicas nacionais vigentes de certificação de pessoas), da Portaria nº 593 acima referida.

Esta Portaria suprimiu o item 6 _ Parâmetros Utilizados na avaliação da exposição - Sumário Anexo 1 - vibração, da NR-09 -PPRA aprovado pela Portaria nº 1.297, de 13 de agosto de 2014.